



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

CERTIDÃO

CERTIFICADO que o doc. Indicação nº 022/2022

foi apresentado na fase do Pequeno Expediente da 3ª sessão

Ordinária, realizada no dia 07/11/2022

Evelyn de Brito Almeida

Diretora-Geral

PROTOCOLO

Nº 012.36/2022

Data 03/11/2022

Hrs: 07 Min.: 43

CÂMARA MUNICIPAL DE
COMODORO/MT

INDICAÇÃO Nº 022/2022

DE 03/11/2022

Autoria: Vereador **Wender Bier de Souza, Gestão-2021/2024.**

**Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a
afixação de Placas Indicativas com os nomes das
Ruas em locais estratégicos.**

Indica na forma regimental e depois de levar ao conhecimento do Soberano Plenário, ao Excelentíssimo Senhor **ROGÉRIO VILELA VICTOR DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, a afixação de Placas Indicativas com os nomes das Ruas em locais estratégicos.

As placas de identificações de ruas, praças e avenidas são objetos de suma importância para a rápida localização de edificações e pessoas no seio da comunidade, sendo um serviço que deve ser disponibilizado pelo Poder Executivo Municipal.

Não basta o logradouro ter um nome oficializado através de Lei ou Decreto, pois o cidadão raramente toma conhecimento desses processos legislativos ou executivos. O emplacamento, ao contrário, torna público o nome do logradouro para o morador, identificando-o também para o restante da cidade.

O nosso município possui atualmente um grande número de vias públicas sem a devida identificação, fazendo-se necessário o emplacamento das mesmas, em locais estratégicos das vias, de modo que os cidadãos e cidadãs de Comodoro possam melhor serem atendidos, sobretudo, no recebimento de correspondências e de outras necessidades.



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO ²
CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

Diante do exposto, contamos com o apoio de Vossa Excelência para a condução desse necessário peditório.

Plenário "Comendador Luiz Grandi", 03/11/2022.


Wender Bier de Souza
1º Secretário